

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA . . . . . 100 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . . 500 REIS

## SUMÁRIO

### ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 10.122, de 14 de maio de 1939. — Altera a redação do artigo 3.º, do decreto n. 8.944, de 31 de janeiro de 1938.

Decreto n. 10.234, de 30 de maio de 1939. — (Retificação).

Decreto n. 10.237, de 30 de maio de 1939. — Autoriza a aquisição mediante doação de um imóvel situado no distrito de Paz, Município e Comarca de Santa Adella, necessário aos serviços da Estrada de Ferro Araraquara.

Decreto n. 10.238, de 30 de maio de 1939. — Aprova novas modificações na Pauta de Classificação de Mercadorias a que por último se referiu o decreto n. 10.165, de 5 maio de 1939.

Decreto n. 10.239, de 30 de maio de 1939. — Autoriza a supressão do Ramal Dr. Lacerda da Seção "Ramal Ferro", pertencente à Companhia Campineira de Tração, Luz e Pôrça e dá outras providências.

Decreto n. 10.240, de 30 de maio de 1939. — Autoriza a abertura ao tráfego público do trecho de linha férrea, situado entre as estações de Jau — C. P. e Jau-Dourado, da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Decreto n. 10.241, de 30 de maio de 1939. — Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, duas áreas de terreno, situadas no distrito de Paz e Município de Laranjal, Comarca de Tietê, para os serviços da Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 10.242, de 30 de maio de 1939. — Autoriza a Fazenda do Estado a fazer a doação de um imóvel à Prefeitura Municipal da Capital.

Decreto n. 10.243, de 30 de maio de 1939. — Dispõe sobre a educação física no Estado.

Decreto n. 10.244, de 30 de maio de 1939. — Anexa à cadeira de Clínica Obstétrica, da Faculdade de Medicina, da Universidade de S. Paulo, com a denominação de "Curso de Enfermagem Obstétrica", a Escola de Obstetrícia e Enfermagem Obstétrica de S. Paulo.

Decreto n. 10.245, de 30 de maio de 1939. — Fixa a gratificação do Reitor, cria um cargo de Tesoureiro e estabelece outras disposições sobre o pessoal da Reitoria da Universidade de São Paulo.

Decreto n. 10.246, de 31 de maio de 1939. — Abre, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Educação e Saúde Pública, o crédito especial de 76.800\$000, para atender ao pagamento do pessoal do Laboratório de Psicologia do Serviço de Orientação Pedagógica.

FAZENDA — Decretos de 29 de maio último (Retificação).

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 24 de maio último (Retificação).

### EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 30 do corrente.

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de maio último.

**PALACIO DO GOVERNO:**

Repartição Central de Polícia — Diretoria do Pessoal — 1a. Seção — Atos do sr. Chefe de Polícia — 2a. Seção — Atos do sr. Chefe de Polícia — Diretoria do Expediente — 1a. Seção — Requerimentos despachados — 2a. Seção — Autorizações — Pagamento — Requerimentos despachados — 3a. Seção — Requerimentos despachados — Diretoria do Material — 1a. e 2a. Seções — Expediente — Diretoria de Contabilidade — Extrato de empenhos n. 81 — Escalas — Diretoria do Serviço de Trânsito — Delegacia de Ordem Política e Social.

Guarda Civil: — Boletim n. 121.

Departamento das Municipalidades — Diretoria do Expediente — Seção do Expediente — Comunicações às Prefeituras Municipais — Protocolo — Seção do Arquivo e Almoarifado.

Departamento Estadual de Estatística — Expediente.

### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** — Diretoria Geral — Atos do sr. Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria da Justiça — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Diretoria da Contabilidade — Notas de Empenho — Pagamentos requisitados — Prestações de contas.

Junta Comercial — Expediente.

Departamento do Serviço Social: — Expediente.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Despacho do sr. Secretário — Diretoria Geral da Secretaria — Departamento da Receita — Diretoria dos Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Procuradoria Fiscal — Tribunal de Impostos e Taxas — Despachos — Decisões.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** — Diretoria Geral — Atos — Ato n. 18 — Diretoria do Expediente — Offícios expedidos pelo sr. Diretor Geral — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Avisos n. 110 — Extrato de Empenhos n. 79.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:** — 1a e 2a Diretorias — Expediente das 1as e 2as Seções — Diretoria de Contabilidade — Seção de Protocolo e Notas.

Departamento de Educação: — Protocolo e Arquivo — Expediente Geral — Circular n. 39 — Serviço de Educação Secundária e Normal — Ensino Particular.

Superintendência do Ensino Profissional. — Departamento de Saúde — Diretoria Geral — Expediente — Movimento — Almoarifado — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional — Serviço de Assistência à Psicopatas.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** — Diretoria Geral — Despachos — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Empenhos n. 63 — Repartição de Águas e Esgotos — Expediente — Diretoria de Viação — Extrato n. 120.

Departamento de Estradas de Rodagem: — Movimento.

### EDITAIS DO EXECUTIVO.

### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA CAPITAL** — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento Jurídico — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura.

### EDITAIS BALANCETES

### ROLETIM FEDERAL

4a. CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

### EDITAIS.

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

**PALACIO DA JUSTIÇA**

Tribunal de Apelação: — Sessão da 4a. Câmara. Presidência — Requerimentos despachados — Carta do Solicitador — Convocações — Exame de de provisionado — Requerimentos despachados pelos srs. Desembargadores — Sessão Plenária — Despacho.

Secretaria: — Justificações de faltas — Escalas de Oficiais de Justiça — Ordem do dia: da 6a. Câmara em 1.º de junho; de Câmaras Conjuntas Cíveis em 2 de junho; de Sessão Plenária em 2 de junho da 5a. Câmara em 1.º de junho — Autos da 4a. Câmara enviados à mesa para julgamentos — em 31 — Expediente — Autos entrados em 30 e preparos — 1.º Ofício — 3.º Ofício.

Corregedoria Geral da Justiça: — Provimento — Despachos.

Procuradoria Geral do Estado — Offícios Pareceres.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior

### INEDITORIAIS PUBLICAÇÕES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Atos do Interventor Federal

### DECRETO N. 10.122, DE 14 DE ABRIL DE 1939

Altera a redação do artigo 3.º, do decreto n. 8.944, de 31 de janeiro de 1938.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública,

#### Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 3.º do decreto n. 8.944, de 31 de janeiro de 1938, passa a ter a seguinte redação: "Fica incorporada aos vencimentos dos professores catedráticos da 9.ª cadeira (Anatomia Patológica) e 14.ª cadeira (Patologia e Clínicas Cirúrgica e Obstétrica) da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, a diferença de vencimentos prevista no Parágrafo 3.º, do artigo 10, do decreto n. 7.204, de 11 de junho de 1935, a partir de primeiro de janeiro do corrente ano, correndo as despesas pelas respectivas dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 2.º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de abril de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Alvaro de Figueiredo Guílio

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 31 de maio de 1939.

Aluizio Lopes de Oliveira — Diretor Geral.

### DECRETO N. 10.237, DE 30 DE MAIO DE 1939

Autoriza a aquisição mediante doação de um imóvel situado no distrito de Paz, Município e Comarca de Santa Adella, necessário aos serviços da Estrada de Ferro Araraquara.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, afim de ser adquirido pela Fazenda do Estado mediante doação gratuita livre e pura, um terreno situado no quilometro 130+301 da Estrada de Ferro Araraquara, distrito de Paz, Município e Comarca de Santa Adella, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500mts. quadrados), que consta pertencer à Companhia Agrícola Santa Sofia, necessário aos serviços da aludida Estrada e descrito do modo seguinte na planta que com este baixa devidamente rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

"PERIMETRO: — Princípiu no ponto A situado em uma normal ao eixo da linha principal, quílometro 130+301 mts., ao lado esquerdo da linha, a 10 mts., do centro. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 50 mts. No ponto B faz deflexão de 90.º para a esquerda, seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 50

metros. No ponto C faz deflexão de 90.º para a esquerda seguindo por uma reta até o ponto D, na distância de 50 metros. No ponto D faz deflexão de 90.º para a esquerda, seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 50 metros.

CONFRONTAÇÕES: — Pela face AB com a Estrada de Ferro Araraquara e pelas demais faces com terrenos da Companhia Agrícola Santa Sofia".

Artigo 2.º — Correrão pelas verbas próprias da Estrada de Ferro Araraquara as despesas com a execução do presente decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de maio de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Guilherme Winter

José de Moura Rezende

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 30 de maio de 1939.

Francisco Cayotto — Diretor Geral.

### DECRETO N. 10.234, DE 30 DE MAIO DE 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Decreta:

Artigo 1.º — O Departamento das Municipalidades passa a subordinar-se diretamente à Secretaria de Es-